



Prefeitura Municipal de
Atalanta

CNPJ: 83.102.616/0001-09
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000
e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

www.atalanta.sc.gov.br

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2026

O Prefeito Municipal de Atalanta – SC, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, o Processo Seletivo Emergencial Simplificado - CHAMADA PÚBLICA n.º 007/2026, regido pelas normas constantes deste Edital, para contratação temporária de **SERVENTE, PROFESSOR DE INGLÊS HABILITADO E PROFESSOR DE INGLÊS NÃO-HABILITADO.**

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o amparo legal previsto na Lei Municipal nº 1.177/2010 e suas alterações posteriores, que regulamenta a contratação temporária no âmbito do Município de Atalanta/SC;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de manutenção da continuidade dos serviços educacionais prestados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, evitando prejuízos ao regular funcionamento das atividades escolares e ao atendimento dos alunos da rede pública municipal;

CONSIDERANDO que se esgotaram os candidatos aprovados ou aptos à nomeação no Processo Seletivo nº 001/2025, no Processo Seletivo nº 002/2025 e também na Chamada Pública nº 001/2026 para o cargo de Servente, considerando também que se encerrou o prazo para nomeação dos candidatos aprovados ou aptos no Concurso Público nº 001/2024, circunstância que inviabiliza, neste momento, o provimento efetivo do referido cargo;

CONSIDERANDO a existência de servidora efetiva ocupante do cargo de Servente temporariamente afastada de suas funções para tratamento de saúde, e a necessidade de contratação de profissional para substituí-la durante o período do afastamento;

CONSIDERANDO que foi realizada a Chamada Pública nº 006/2026 para contratação de Professor de Inglês Habilitado e Professor de Inglês Não Habilitado, não havendo nenhum candidato inscrito, aprovado ou apto a nomeação.

CONSIDERANDO que permanece, portanto, a necessidade imediata de contratação de Professor de Inglês Habilitado e Professor de Inglês Não Habilitado para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, especialmente para atendimento das demandas relacionadas ao funcionamento das atividades escolares;

CONSIDERANDO a existência de servidor efetivo ocupante do cargo de Professor de Inglês temporariamente afastado de suas funções para tratamento de saúde, e a necessidade de contratação de profissional para substituí-lo durante o período do afastamento;



Prefeitura Municipal de Atalanta

CNPJ: 83.102.616/0001-09
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000
e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

www.atalanta.sc.gov.br

CONSIDERANDO que as circunstâncias acima descritas evidenciam a temporariedade e a excepcionalidade do interesse público, diante da necessidade de suprimento imediato de profissionais indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços educacionais;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo nº 001/2026 se destina, conforme o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, principalmente à formação de cadastro para atendimento das necessidades ordinárias de professores ACT no ano letivo de 2027, não sendo apto a suprir, em tempo oportuno, as substituições temporárias imediatas tratadas nesta Chamada Pública;

CONSIDERANDO, por fim, o dever da Administração Pública de assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços públicos prestados à coletividade;

RESOLVE, nos termos do art. 4-A e seguintes da Lei Municipal nº 1.177/2010, tornar pública a realização do **PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO - CHAMADA PÚBLICA nº 007/2026** para contratação temporária de Servente, Professor de Inglês Habilitado e Professor de Inglês Não Habilitado.

1. DO CARGO, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento	Habilitação
Servente	01+ CR	40h	R\$ 1408,49*	Até a 4ª série do Ensino Fundamental.
Professor de Inglês Habilitado	01+ CR	Até 40h*	R\$ 4.665,90*	Licenciatura em Inglês
Professor de Inglês não Habilitado	CR	Até 40h*	R\$ 3.888,24*	Cursando, no mínimo, a 5ª Fase de Inglês.

*Vencimento em outubro/2026 para a respectiva jornada supramencionada.

*O vencimento mensal do cargo de Servente será complementado até alcançar o valor do salário mínimo nacional vigente.

*A carga horária semanal prevista para o cargo poderá ser ajustada pela Administração Pública, conforme a necessidade do serviço e o interesse público devidamente justificados, respeitado o limite máximo estabelecido neste Edital.

* Na hipótese de ajuste da carga horária, o vencimento será proporcionalmente adequado, observada a equivalência entre a jornada efetivamente desempenhada e a remuneração percebida, assegurada a observância dos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade.

1.1 Os candidatos interessados deverão encaminhar a documentação pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Atalanta, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 1030, Centro, Atalanta/SC, ou por meio do endereço eletrônico recursoshumanos@atalanta.sc.gov.br, a partir das 8h do dia 29/10/2026 até as 17h do dia 04/11/2026.



Prefeitura Municipal de **Atalanta**

CNPJ: 83.102.616/0001-09
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000
e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

www.atalanta.sc.gov.br

Os documentos encaminhados por meio eletrônico deverão estar legíveis e, preferencialmente, em formato PDF, podendo a Administração exigir a apresentação dos respectivos originais para conferência.

1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão encaminhar os seguintes documentos:

1.2.1 Ficha de inscrição e entrega de documentação preenchida (Anexo I);

1.2.2 Comprovante da escolaridade/formação mínima exigida;

1.2.3 Comprovante de Habilitação/Titulação maior que a mínima exigida, se houver.

1.2.4 Comprovante de tempo de serviço de atuação profissional, se houver;

1.3 Poderão se inscrever para a Chamada Pública os candidatos que cumpram as seguintes exigências:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- Possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo;
- Atender as exigências contidas neste Edital.

2.DO PROCESSO DE ESCOLHA E CLASSIFICAÇÃO

2.1 O processo de seleção ocorrerá em fase única, compreendendo a análise da documentação exigida para habilitação, de caráter eliminatório, e a análise da titulação e do tempo de serviço apresentados, de caráter classificatório.

2.2 A Sessão Pública para análise de títulos será realizada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Avenida XV de Novembro 1030, às 10h, do dia **05/11/2026**.

2.3 Será considerado tempo de serviço o efetivamente exercido no cargo ou função compatível com o cargo pretendido, mediante apresentação de:

- a) Documentação que especifique a função e as datas inicial e final do serviço, tais como: Certidões de Tempo de Serviço, Declaração, Portarias, Decretos, Contratos e Carteira de Trabalho, emitidas por: Prefeituras, Secretarias, Empresas públicas ou privadas, fundações, entidades devidamente regulamentadas (0,5 ponto por ano completo de exercício profissional).

2.4 O título apresentado pelo candidato será analisado e, posteriormente, será atribuída a pontuação correspondente.



Prefeitura Municipal de **Atalanta**

CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

www.atalanta.sc.gov.br

- a) Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, reconhecido pelo MEC, desde que relacionado à área de atuação correspondente ao cargo pretendido: 1,0 (um) ponto por título apresentado;
- 2.5 Em caso de empate não solucionado pelos critérios de pontuação estabelecidos, terá preferência, para fins de desempate, o candidato que, sucessivamente:
 - a) Tiver maior tempo de serviço;
 - b) Tiver maior idade;
 - c) Sorteio público.
- 2.6 A classificação será elaborada separadamente para cada função prevista neste Edital.
- 2.7 Para a função de Professor de Inglês, serão elaboradas duas listas de classificação distintas:
 - a) lista de candidatos habilitados; e
 - b) lista de candidatos não habilitados.
- 2.8 A convocação para a função de Professor de Inglês observará, obrigatoriamente, a seguinte ordem:
 - a) inicialmente, serão convocados os candidatos constantes da lista de Professor de Inglês Habilitado, observada a ordem de classificação;
 - b) somente após o esgotamento da lista de candidatos habilitados, inclusive em razão de contratação, desistência, desclassificação, recusa ou ausência de candidatos disponíveis, poderão ser convocados os candidatos constantes da lista de Professor de Inglês Não Habilitado, igualmente observada a ordem de classificação.

3. DO RESULTADO

3.1 A lista com o resultado preliminar será publicada no site da Prefeitura Municipal de Atalanta/SC, www.atalanta.sc.gov.br e exposta no mural oficial da Prefeitura Municipal.

3.2 A aprovação e classificação na Chamada Pública não garante a convocação do interessado para a prestação dos serviços, o que ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública.

4. DOS RECURSOS

4.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos, no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado no sítio oficial do Município e/ou mural público.

4.2 O recurso deverá ser interposto por escrito, devidamente fundamentado, contendo a identificação do candidato, o cargo pretendido e a exposição clara dos motivos que ensejam a revisão do resultado, sendo protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos ou encaminhado ao endereço eletrônico informado neste Edital.



Prefeitura Municipal de **Atalanta**

CNPJ: 83.102.616/0001-09
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000
e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

www.atalanta.sc.gov.br

4.3 Não serão conhecidos os recursos:

I – apresentados fora do prazo estabelecido;

II – sem fundamentação;

III – que não guardem relação direta com o objeto da classificação;

IV – interpostos por terceiros sem a devida procuração.

4.4 Os recursos serão analisados pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, a qual poderá manter ou alterar a classificação inicialmente divulgada, mediante decisão fundamentada.

4.5 O resultado final, após análise dos recursos, será publicado pelos mesmos meios utilizados para divulgação do resultado preliminar.

5. DAS HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.1 Será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

I – deixar de apresentar, no ato da inscrição, qualquer dos documentos obrigatórios exigidos neste Edital;

II – apresentar documentação incompleta, ilegível ou em desconformidade com as exigências editalícias;

III – prestar informações inverídicas ou apresentar documentos falsos, ainda que constatados posteriormente;

IV – não comprovar a habilitação mínima exigida para o exercício do cargo;

V – não observar os prazos e condições estabelecidos neste Edital;

VI – não comparecer, quando convocado, para eventual conferência de documentos ou demais atos do processo seletivo;

VII – não apresentar a documentação exigida para contratação dentro do prazo estipulado pela Administração;

VIII – recusar-se, expressa ou tacitamente, a assumir a função para a qual foi convocado;

IX – não atender aos requisitos legais para contratação temporária.

5.2 A desclassificação será devidamente motivada e observará os princípios do contraditório e da ampla defesa, quando cabível.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de **Atalanta**

CNPJ: 83.102.616/0001-09
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000
e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

www.atalanta.sc.gov.br

6.1 Esta Chamada Pública terá validade até a homologação de concurso público ou processo seletivo destinado ao provimento do cargo ou até o encerramento da necessidade temporária que justificou sua realização.

6.2 O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade da Chamada Pública, seu endereço atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Atalanta, SC, incluindo contatos telefônicos e e-mail, visando eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a instituição convocá-lo por falta da citada atualização.

6.3 A publicação das informações referentes à Chamada Pública se dará por meio do site do município e mural e as convocações dos candidatos aprovados, dar-se-ão através de ofício.

6.4 Os candidatos aprovados na Chamada Pública, se convocados e assumirem a vaga, passarão a exercer suas funções mediante contratação temporária, e terão seus contratos regidos pela Lei nº 1.177/2010 e suas alterações. O contrato destinado à substituição vigorará durante o afastamento do servidor substituído, encerrando-se com seu retorno às atividades ou com o término da necessidade temporária, observado o prazo máximo e as demais condições da Lei Municipal nº 1.177/2010.

6.5 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Original e fotocópia da Carteira de Identidade;
- Original e fotocópia do CPF próprio;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou equivalente, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado;
- Original e fotocópia do PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- Conta no Banco do Brasil;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedidas pelo Fórum ou site do TJSC;
- Carteira de trabalho;
- Declaração de não-acumulação de cargo, emprego ou percepção de proventos públicos, fornecida pelo candidato;
- O candidato que assumir a vaga e, após, desistir, deverá trabalhar no mínimo 15 (quinze) dias de aviso prévio ou até a contratação do próximo classificado.

6.5.1 **Para as funções de Professor** deverá ser apresentado o comprovante da habilitação ou escolaridade mínima correspondente à função para a qual o candidato foi classificado, conforme item 1 deste Edital.

6.6 As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.



Prefeitura Municipal de
Atalanta

CNPJ: 83.102.616/0001-09
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000
e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

www.atalanta.sc.gov.br

6.7 O candidato convocado que não apresentar, no prazo estabelecido, a documentação necessária à contratação perderá o direito à respectiva vaga, sendo convocado o candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

6.8 O Prefeito Municipal poderá, a seu critério, em qualquer tempo, suspender, revogar ou invalidar a Chamada Pública Simplificada, não cabendo aos candidatos qualquer direito à indenização ou reclamação.

Atalanta, 28 de outubro de 2026.

CLAUDIO
VOLNEI

SENS:02698997
907

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
VOLNEI
SENS:02698997907
Dados: 2026.10.28
16:42:49 -03'00'

CLAUDIO VOLNEI SENS

Prefeito Municipal de Atalanta



Prefeitura Municipal de Atalanta

CNPJ: 83.102.616/0001-09
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000
e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

www.atalanta.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALANTA

ANEXO I

Ficha de inscrição e entrega de documentação

1 DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo _____
- 1.2 Filiação _____
- 1.3 Nacionalidade _____
- 1.4 Naturalidade _____
- 1.5 Data de Nascimento _____
- 1.6 Estado Civil _____

2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor _____
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF _____
- 2.3 Endereço Residencial _____
- 2.5 E-mail _____
- 2.6 Telefone () _____

3 ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO SUPERIOR

Formação _____

Instituição de Ensino _____

Ano de conclusão _____

3.3 () POS-GRADUAÇÃO - () MESTRADO - () DOUTORADO

Formação _____

Instituição de Ensino _____

Ano de conclusão _____

3.3 () POS-GRADUAÇÃO - () MESTRADO - () DOUTORADO

Formação _____

Instituição de Ensino _____

Ano de conclusão _____

3.3 () POS-GRADUAÇÃO - () MESTRADO - () DOUTORADO

Formação _____

Instituição de Ensino _____

Ano de conclusão _____



Prefeitura Municipal de
Atalanta

CNPJ: 83.102.616/0001-09
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000
e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

www.atalanta.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALANTA

4 TEMPO DE SERVIÇO

Empregador _____
Tempo _____
Cargo _____ Serviço Público() ou Privado ()

Empregador _____
Tempo _____
Cargo _____ Serviço Público() ou Privado ()

Empregador _____
Tempo _____
Cargo _____ Serviço Público() ou Privado ()

Empregador _____
Tempo _____
Cargo _____ Serviço Público() ou Privado ()